



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Coordenação de Licitação

ASSUNTO: RDC ELETRÔNICO Nº. 02/2022 – “EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, AQUISIÇÕES, MONTAGENS, COMISSONAMENTO E PRÉ-OPERAÇÃO DO TRECHO III-RAMAL DO SALGADO, REFERENTE AO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF”

QUADRO III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CONSÓRCIO ENIGBRAS/SMF - SALGADO – ENIGBRAS ENGENHARIA S.A/ SMF SERVIÇOS METROFERROVIARIOS LTDA		
ITEM Documentos que comprovam a Regularidade Fiscal e Trabalhista – 10.7.5.	ENIGBRAS	SMF
10.7.5.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, apresentados e publicados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. No caso das sociedades anônimas, observadas as exceções legais, apresentar as publicações do balanço efetivadas na Imprensa Oficial e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na junta comercial.	OK Pág. 119 a 129 - Doc. de Habilitação SEI nº 3939347	OK Pág. 130 a 155 - Doc. de Habilitação SEI nº 3939347
a.1) Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas, das páginas do Livro Diário Geral onde os mesmos foram transcritos devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário Geral na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.	OK Pág. 119 a 122 - Doc. de Habilitação SEI nº 3939347	Não se aplica
a.2) A comprovação do patrimônio líquido deverá ser igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua PROPOSTA DE PREÇOS, após a fase de lances, comprovado conforme este item 10.4.5.1.	OK PL: R\$ 148.104.777,18 Proposta de preço: R\$ 357.850.000,00	OK PL: R\$ 5.670.955,67 Proposta de preço: R\$ 357.850.000,00
i. Em se tratando de Consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para a Licitante individual, admitindo-se, porém, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação. ii. A expressão “na proporção de sua respectiva participação” significa dizer que, cada empresa componente do consórcio multiplicará o percentual de sua participação no consórcio pelo seu efetivo patrimônio líquido, devendo a soma dos valores assim calculados para todas as empresas do consórcio ser, no mínimo, o patrimônio líquido exigido no Edital.	OK Pág. 157 - Doc. de Habilitação 148.104.777,18*95% = 104.699.538,32	OK Pág. 157 - Doc. de Habilitação 5.670.955,67*5% = 283.547,78

	Valor total do PL do Consórcio: R\$ 140.983.086,10 SEI nº 3939347	Valor total do PL do Consórcio: R\$ 140.983.086,10 SEI nº 3939347
a.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.	Não se aplica	Não se aplica
10.7.5.2. Certidão negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.	Ok Pág. 164 a 176 - Doc. da Habilitação Validade: 15/11/2022 SEI nº 3939347	Ok Pág. 177 e 178 - Doc. da Habilitação Validade: 28/09/2022 SEI nº 3939347
a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	Não se aplica	
10.7.5.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.	Não se aplica	
10.7.5.4. Comprovação da situação financeira da empresa que será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas. 10.7.5.5. A empresa que apresentar resultado igual ou maior que 1,00 (um inteiro) dos índices referidos neste item, será habilitada. A licitante que apresentar quaisquer dos índices referidos neste item (LG ou SG ou LC) inferior a 1,00 (um inteiro) , será considerada inabilitada.	OK Pág. 180 a 182 - Doc. de Habilitação LG: 3,15 SG: 3,69 LC: 3,34 SEI nº 3939347	OK Pág. 183 a 184 - Doc. de Habilitação LG: 34,52 SG: 35,05 LC: 62,38 SEI nº 3939347
10.7.5.6. Em caso de Consórcio, deverá haver a demonstração, através de cada consorciado, do atendimento aos requisitos contábeis definidos neste Edital.		

ANA CÍNTIA PEREIRA DA SILVA ROCHA
Presidente

ERIK PARENTE CURRLIN PERPETUO
Membro

JAILSON MÁRIO DOS SANTOS PEREIRA
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cíntia Pereira da Silva, Presidente da Comissão**, em 19/09/2022, às 16:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pera de Almeida, Membro da Comissão de Licitação**, em 20/09/2022, às 14:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erik Parente Currilin Perpetuo, Membro da Comissão de Licitação**, em 20/09/2022, às 18:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3945125** e o código CRC **713B6853**.

59000.013642/2020-73